



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

**EDITAL Nº 125 /2021**

**(Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais)**

**Eleição para a Assembleia da República**

**Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber:**

Que nos termos do artigo 4º, da Lei 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de abril, se encontram abertas inscrições até ao dia 14 de dezembro 2021, para recrutamento de agentes eleitorais, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto nos atos eleitorais.

Os candidatos devem inscreverem-se mediante o preenchimento do boletim de inscrição junto da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e nas Sedes das respetivas Juntas de Freguesia, devendo, para o efeito, fazer-se acompanhar do Cartão de Cidadão, bem como prova de inscrição no Recenseamento Eleitoral.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de abril, sendo-lhes atribuída uma gratificação fixada nos termos do artigo 9º, da referida Lei, isenta de tributação.

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa